



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804

Ofício nº 850 /III/2013

Canoinhas, 10 de dezembro de 2013

Exmº Sr.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito:

Nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Projeto de Lei nº 185/2013, que “Estabelece normas para contratação temporária de pessoal para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação e outras providências para o ano letivo de 2014”.

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente

Vereador Pike
Presidente

Nº do Protocolo: 7144

Hora: 11:40

Data: 10, 12, 13

Canoinhas – Santa Catarina